

Mil e Oitocentos Reais e Oitenta e Seis Centavos), e, Nota de Reserva com Transferência nº71.188/2024, dotação orçamentaria nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, no valor de R\$ 104.488,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), conforme e-mail de CFO/SMS SEI 109694666, desde que apresentada a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [109841412](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0068240-4 - À vista do noticiado no presente e em especial pela manifestação da Assistência Jurídica (documento SEI nº [109840627](#)), que acolho como razão de decidir, e em conformidade com as atribuições a mim conferidas através do Decreto nº 59.685/2020 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G e, com fundamento no art. 14 do Decreto Municipal nº 63.124 de 10/01/2024, **APLICO a penalidade de MULTA** a empresa **MR COMPUTER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.495.124/0001-95, no importe de 10% (dez por cento) Sobre a média do valor mensal bilhetado (milheiros) dos últimos 3 meses, do referido posto de impressão, conforme relatório de não a contento das unidades: **CECCO Bacuri** (doc. SEI 106344721), ensejando o descumprimento do item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato - Das Obrigações da Contratada c/c item 2.4.1.6. do Termo de Referência - Anexo I, possibilidade de aplicação de penalidade constante na alínea a do **item 8.1. da Cláusula Oitava c/c 4.10. do Anexo I do Termo de Referência do contrato**, referente ao período de **01/06/2024 a 30/06/2024**.

II - A DAF/Contabilidade para cálculo da multa e informar o número da Nota de Empenho que deverá ser utilizada no cadastro do Sistema Integrado de gestão de Suprimentos e Serviços - SIGSS.

III - A seguir, para AJ/CRSO realizar as providências do Sistema Integrado de Gestão de Suprimentos e Serviços - SIGSS.

Documento: [109730505](#) | **Despacho interno**

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 02/09/2024 - p.58

PROCESSO 6018.2024/0028495-6 - SEI 109610697

Visando a retificação do valor total da doação.

Onde se lê:

I - “ ... para o período de janeiro/2025 e o valor de R\$277.141,30 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos), para o período de fevereiro/2025, e valor global estimado de R\$3.797,98 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), a TÍTULO DE INVESTIMENTO,”

Leia-se:

I - “ ... para o período de janeiro/2025 e o valor de R\$277.141,30 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos), para o período de fevereiro/2025, **desde que haja dotação orçamentária para a despesa, tendo em vista que a Nota de Reserva com Transferência nº 67.840/2024, estabelece o período de setembro até dezembro de 2024;** e, valor global estimado de R\$3.797,98 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos),a TÍTULO DE INVESTIMENTO,.....”

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - PUBLIQUE-SE.

Documento: [109851130](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2023/0120000-2 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 163/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas com o direcionamento de RH, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, referente ao mês de setembro de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 71.077/2024, dotação orçamentária nº

8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, no valor de R\$ 3.275.000,00 (Três Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais); Nota de Reserva com Transferência nº71.178/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 24.181.036,76 (Vinte e Quatro Milhões e Cento e Oitenta e Um Mil e Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), e, Nota de Reserva com Transferência nº71.200/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, no valor de R\$ 937.568,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), conforme e-mail de CFO/SMS SEI 109693850, desde que apresentada a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [109809275](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0010058-8 - À vista do noticiado no presente e em especial pela manifestação da Assistência Jurídica (documento SEI nº [109803778](#)), que acolho como razão de decidir, e em conformidade com as atribuições a mim conferidas através do Decreto nº 59.685/2020 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G e, com fundamento no art. 14, § 1º do Decreto Municipal nº 63.124 de 10/01/2024, **DEIXO de aplicar penalidade administrativa** a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO - SEMSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.226.608/0001-71**, tendo em vista os argumentos da defesa apresentada (SEI 108615182), referente ao período de **01/01/2024 a 31/01/2024**.

II- PUBLIQUE-SE

III - A DAF/Contabilidade para as providências necessárias

Documento: [109858488](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2023/0119993-4 (Processo 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, diante da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados no Contrato de Gestão n. **R007/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos de Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas com o direcionamento de RH, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, referente ao mês de setembro de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº71.169/2024, dotação orçamentária nº 8410.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 7.919.082,11 (Sete Milhões e Novecentos e Dezenove Mil e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos); Nota de Reserva com Transferência nº71.122/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, no valor de R\$ 327.584,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), Nota de Reserva com Transferência nº71.169/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 7.919.082,11 (Sete Milhões e Novecentos e Dezenove Mil e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos), e, Nota de Reserva com Transferência nº71.172/2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 14.010.056,36 (Quatorze Milhões e Dez Mil e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme e-mail de CFO/SMS SEI [109695067](#), desde que apresentada a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

UVIS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Documento: [109828257](#) | **Auto de Infração**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2010-0.181.948-5 / Infrator: Alexandre Alves de Souza Mercado ME / Endereço: Rua Ibiraiaras nº 713, Jardim Vista Alegre / Auto de Imposição de Penalidade Série H/Nº 033312 / 09.08.24 / Interdição de Equipamento, Inutilização de Produto

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição de Equipamento / Data / Despacho

Processo: 2010-0.181.948-5 / Infrator: Alexandre Alves de Souza Mercado ME / Endereço: Rua Ibiraiaras nº 713, Jardim Vista Alegre / Termo de Interdição de Equipamento Série F/Nº 011963 / 09.08.24 /

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Data / Despacho

Processo: 2010-0.181.948-5 / Infrator: Alexandre Alves de Souza Mercado ME / Endereço: Rua Ibiraiaras nº 713, Jardim Vista Alegre / Termo de Inutilização de Produto Série F/Nº 011962 / 09.08.24 /

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição de Equipamento / Data / Despacho

Processo: 2010-0.181.948-5 / Infrator: Alexandre Alves de Souza Mercado ME / Endereço: Rua Ibiraiaras nº 713, Jardim Vista Alegre / Termo de Desinterdição de Equipamento Série E/Nº 00772 / 02.09.24 /

UVIS CASA VERDE/CACHOEIRINHA

Documento: [109805816](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Infração/Despacho

6018.2022/0100567-4/ANTONIO CARLOS DOMINGOS JR PIZZARIA ME/Rua Domingos José Sapienza, nº 598 - Vila Amália - S.Paulo/SP/Auto de Infração/Série H/Nº 018278/Deferimento do prazo suplementar de 30 dias para adequações.

Documento: [109578824](#) | **Despacho**

DESPACHO

I. À vista do noticiado no presente processo administrativo, da providências das Supervisões Técnica de Saúde e em especial da manifestação da unidade de saúde e da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005-SMS/SMSP/SMG, e Portarias n.º 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal 61.004/2022 de janeiro de 2022, **APLICO** a empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **05.652.247/0001-06**, a **penalidade de multa 0,2%** sobre o valor mensal do contrato de R\$ R\$ 27.412,00 - Dias Ocorrência 1 - valor da multa R\$ 54,82 e **penalidade de multa 0,2%** sobre o valor mensal do contrato de R\$ R\$ 27.412,00- Dias Ocorrência 30 - valor da multa R\$ 1.644,72, perfazendo o valor total da penalidade em R\$ 1.699,54, haja vista o descumprimento conforme tabela 2 - grau e tabela 03 - item 30 e 25, haja vista o descumprimento conforme tabela 2 - grau e tabela 03 - item 30 e 25, haja vista os atestados de medição de serviço, descumprimento da cláusula11 - subitem 6.1 e da cláusula 7.4 do Termo de Contrato nº 004/2023/SMS/CRSN, com base no Atestado de Medição de Serviço oriundos das Supervisões Técnica de Saúde, qual apontou que os serviços prestados no mês de dezembro de 2023 foram considerados **não à contento**,

Documento: [109917924](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 082/CRS-O/2024

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2024/0085351-9.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2024/0085351-9, fica a empresa **LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.851.577/0001-15 **NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa, conforme consta no item artigo 10.2.2 da Cláusula 10.2 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, conforme o Termo de Contrato nº 017/CRSO/2023 (doc. [092739691](#) - Processo SEI nº 6018.2023/0102863-3), tendo em vista ao possível desatendimento das Cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do Contrato, conforme as informações da Área Técnica - **CRS Oeste** (documento SEI nº [109187019](#) c/c planilha: [109188553](#) e NF: [108619701](#) e [109186990](#)), conforme compilado na manifestação SMS/CRS-O/DAF/CONTRATOS (doc. [109895650](#)), referente aos serviços prestados em **01/07/2024 a 31/07/2024**.

Em atendimento aos termos do artigo 145, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica essa empresa, para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, apresentar **Defesa** nos termos do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21, a qual poderá ser protocolada por e-mail ou junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - 1º andar - Pinheiros, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Atenciosamente,

A

LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL LTDA

Rua Mesquita - 133 - Vila Deodoro

CEP 01544-010- São Paulo/SP

E-mail: administrativo@laboratorioroberto.com.br,
roberto@laboratorioroberto.com.br,
comercial@laboratorioroberto.com.br

Documento: [109904786](#) | Portaria

Portaria nº 092/SMS/CRS-O/2024

A Coordenadora Regional de Saúde - Oeste, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o noticiado pela unidade de saúde SMS/CRS-/UVIS-LAPI/AMBIENTAL, pertencente a Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, que acolhe como razão de decidir;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário e de endemias Nível II - ACE8, atualmente lotada na UVIS Lapa/Pinheiros, desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com fundamento nos ditames dos artigos 184, inciso I, 187 parágrafos 1º e 2º, e 195, IV, por ter o servidor infringido os artigos 178, “*caput*”, inciso III, e artigo 179 “*caput*”, todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

II - Publique-se.

III - A seguir, encaminhe a CRS-O/Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros - UVIS Lapa/Pinheiros para ciência do servidor.

IV - Após ciência do servidor, devolver o expediente para o CRS-O/DGP/AdmPessoal desta Coordenadoria para anotação no prontuário do servidor e demais providências.

Documento: [109874327](#) | Despacho interno

Processo nº **6018.2024/0089669-2**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 080/2024/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2024/0089669-2** - Donatária: PMSF/SMS/CRS-O - Doador: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
Camara de Vacinas Elber 600L - Conservadora	R\$ 19.600,00	1	R\$ 19.600,00	246797	Elber ind de Refrigeração Ltda
Camara de Vacinas Elber 420L - Conservadora	R\$ 15.900,00	1	R\$ 15.900,00	246797	Elber ind de Refrigeração Ltda
Total			R\$ 35.500,00		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS CAJU**, perfazem o valor total de R\$ 828,99 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [109876387](#) | Despacho interno

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 04/09/2024 - p.54

PROCESSO 6018.2023/0120000-2 - SEI 109851130

Visando a retificação da autorização do despacho.

Onde se lê:

I - “ ... **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 163/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS,”

Leia-se:

I - “ ... **AUTORIZO**, diante da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados no Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS,....”

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - PUBLIQUE-SE.

Documento: [109874414](#) | Despacho interno

Processo nº **6018.2024/0085914-2**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 076/2024/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2024/0085914-2** - Donatária: PMSF/SMS/CRS-O - Doador: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

MA Sorocabana	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
Carro Maca Padiola Obeso Com Grades e Rodas Helder	R\$ 3.307,00	1	R\$ 3.307,00	1789	MEDCA - New Medca Com e Assist Tecnica de Material Hosp
Colchonete para obeso	580,18	1	R\$ 580,18	1789	MEDCA - New Medca Com e Assist Tecnica de Material Hosp
Total			R\$ 3.887,18		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **AMA SOROCABANA**, perfazem o valor total de R\$ 828,99 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [109874527](#) | Despacho interno

Processo nº **6018.2024/0084910-4**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 074/2024/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2024/0084910-4** - Donatária: PMSF/SMS/CRS-O - Doador: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

UBS Vila Nova Jaguaré	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
Prancha Imobilizadora Adulto Com Cintos Resagate	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00	26783	Nelmar Assist Tec e Com de Apar Med Ltda
Total			R\$ 450,00		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS VILA NOVA JAGUARÉ**, perfazem o valor total de R\$ 828,99 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [109893245](#) | Despacho interno

ESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 04/09/2024 - p.54

PROCESSO 6018.2023/0119993-4 - SEI 109858488

Visando a retificação da identificação da Nota de Reserva com Transferência indicada com duplicidade, fazendo constar a numeração e identificação da nota correta.

Onde se lê:

I - “ ... visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, referente ao mês de setembro de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº71.047/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, no valor de R\$3.257.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais); Nota de Reserva com Transferência nº 71.122/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, no valor de R\$ 327.584,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), Nota de Reserva com Transferência nº71.169/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 7.919.082,11 (Sete Milhões e Novecentos e Dezenove Mil e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos), e, Nota de Reserva com Transferência nº71.172/2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 14.010.056,36 (Quatorze Milhões e Dez Mil e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme e-mail de CFO/SMS SEI 109695067, desde que apresentada a devida prestação de contas.”

Leia-se:

I - “ ... visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, referente ao mês de setembro de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº71.169/2024, dotação orçamentária nº 8410.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 7.919.082,11 (Sete Milhões e Novecentos e Dezenove Mil e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos); Nota de Reserva com Transferência nº71.122/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, no valor de R\$ 327.584,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), Nota de Reserva com Transferência nº71.169/2024, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 7.919.082,11 (Sete Milhões e Novecentos e Dezenove Mil e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos), e, Nota de Reserva com Transferência nº71.172/2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 14.010.056,36 (Quatorze Milhões e Dez Mil e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme e-mail de CFO/SMS SEI 109695067, desde que apresentada a devida prestação de contas.”

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Documento: [109874234](#) | Despacho interno

Processo nº **6018.2024/0091067-9**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 081/2024/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2024/0091067-9** - Donatária: PMSF/SMS/CRS-O - Doador: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

DESCRIÇÃO DO BEM	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
AVENTAL PLUMBIFERO	1808	R\$ 1.100,00	01	R\$ 1.100,00	NEW MEDCA

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS CAJU**, perfazem o valor total de R\$ 828,99 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [109831601](#) | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: STS CASA VERDE / CACHOEIRINHA - IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **SETEMBRO/2024**

DESPACHO